



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4541/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022943/2017-91 do(a) Campus Universitário de Tucuruí

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **07 de setembro de 2017**, ao servidor **HELIO LOIOLA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotado no(a) Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Coordenação Pedagógica	40	13/06/2017
2	Curso de Desenvolvimento Sustentável	60	31/07/2017
3	Curso de Gestão Ambiental	20	31/07/2017
4	Curso de Introdução a Psicopedagogia	20	16/01/2017
5	Curso de Introdução à Supervisão e Orientação Pedagógica	20	21/07/2017
6	Curso Educação de Jovens e Adultos	20	31/07/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de setembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor